

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1295, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Remove a servidora CARLA FERNANDA FRUEHAUF, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais para a Seção de Acompanhamento de Convênios.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a solicitação eletrônica nº 17329, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/11/2025, a servidora CARLA FERNANDA FRUEHAUF, Assistente em Administração, Siape 2140110, da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais para a Seção de Acompanhamento de Convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1295/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 198, de 28 de Outubro de 2025.